
EDITAL – AEDS/FACHUSC 021/2024.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação Nº 001/2021), visando o provimento de 11 (onze) vagas disponibilizadas para os Cursos de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Psicologia, vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 14/03/2024 a 18/03/2024, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade de diversas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme item 2.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria ou Órgão a que esteja vinculado, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

1.3 O período de validade desse estágio será de 09 (nove) meses.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Psicologia, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto às Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme disposto:

| CURSO | VAGA IMEDIATA | CADASTRO DE RESERVA | TOTAL DE VAGAS | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| DIREITO | 08 | 01 | 09 | AEDS – NPJ |
| | | | | PROCON |
| | | | | Secretaria de Finanças |
| | | | | Controle Interno |
| Secretaria de Administração | | | | |
| PSICOLOGIA | 02 | - | 02 | Secretaria de Saúde |
| TOTAL DE VAGAS | 10 | 01 | 11 | - |

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: selecaoestagioaeds@gmail.com, no período de 14 a 18 de março de 2024.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado nos cursos de Bacharéis da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.

-
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;
 - d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
 - e) Ter concluído o quarto período do Curso de Direito e o oitavo período do Curso de Psicologia.
 - f) Apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
 - g) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.
 - h) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.

5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site <https://www.fachus.com.br/>.

5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira a análise do histórico acadêmico e a segunda através de uma Banca Examinadora que levará em consideração, especialmente, o conhecimento técnico e desenvoltura pessoal, disponibilidade de tempo para o estágio apresentados na entrevista.

6.3. As entrevistas ocorrerão em datas e horários previamente estabelecidos.

6.4. O candidato que não estiver no horário estabelecido será automaticamente desclassificado.

6.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas apresentadas no histórico acadêmico e as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.

6.6. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fachusc.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA.

| DATA | ATIVIDADES | LOCAL |
|---|--|--|
| 13/03/2024 | Publicação do Edital | Site, Mural Institucional e Diário Oficial |
| 14/03/2024 a 18/03/2024 | Inscrição | Email: selacaoestagioaeds@gmail.com |
| 20/03/2024 | Deferimento das Inscrições | Site e Mural Institucional |
| 21/03/2024 | Recurso do Deferimento das Inscrições | Email: selacaoestagioaeds@gmail.com |
| 22/03/2024 | Resultado do Recurso de Deferimento das Inscrições e Divulgação do Horário da Entrevista | Site e Mural Institucional |
| 26/03/2024 e 27/03/2024 | Entrevistas | Secretaria de Administração |
| 01/04/2024 | Recurso do Resultado das Entrevistas | Email: selacaoestagioaeds@gmail.com |
| 02/04/2024 | Resultado do Recurso das Entrevistas e Resultado Final | Site e Mural Institucional |
| 04/04/2024 das 8h às 12h e das 18h às 21h | Assinatura dos termos | FACHUSC |

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame

tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pelas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.

8.4. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.

8.5. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

8.6. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.

8.7. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 13 de março de 2024.



RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE – AEDS



AEDS
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____
RG N°: _____ **CPF N°:** _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____
E-MAIL: _____
TELEFONES: _____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: _____ **CID:** _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA
MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

NOME: _____
MATRÍCULA: _____
RG N°: _____ **CPF N°:** _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____
E-MAIL: _____
TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____

Salgueiro/PE., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



AEDS
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Conhecimento técnico | 6,0 pontos |
| Desenvoltura pessoal | 4,0 pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,0 PONTOS |